MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL COVID-19 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, com início às quinze horas, aconteceu a terceira assembleia ordinária da Comissão Especial Covid-19 da UFERSA, de forma remota, através de uma sala de reuniões do *Google Meet*. Estiveram presentes os componentes: Danielle da Silva Oliveira Martins (Presidente), Rejane Ramos Dantas (secretária), João Marcelo Azevedo de Paula Antunes, Janaína Maciel de Queiroz e Paulo Alfredo Simonetti Gomes. A presidente da comissão declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos e logo após, foi feita a leitura da pauta e colocada em apreciação com os seguintes pontos: **primeiro ponto** - Reorganização da comissão em sub-grupos; **segundo ponto** - Ações desenvolvidas pela comissão; **terceiro ponto** - Alteração no texto do Plano de Biossegurança; **quarto ponto** - Reabertura do hospital veterinário; **quinto ponto** - Portaria de retorno gradual e o **sexto ponto** - Discussão sobre dúvida da servidora Maraísa. Foi solicitado por João Marcelo para o 4º ponto vir para o início da reunião, e o 4º ponto ocupou a 2ª posição na pauta. A pauta foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente deu início com o **primeiro ponto** - Reorganização da comissão em sub-grupos: a necessidade da reorganização em sub-grupos foi devido à atualização da página que contém as informações, e assim foi reorganizado atribuindo as tarefas a cada membro. O primeiro sub-grupo ficou com a secretaria (elaboração das atas das reuniões) Rejane, Sileide e Danielle; o segundo com as mídias (atualização da página) Felipe e João Marcelo; o terceiro com a captação de informações semanais (Janaína, Rachel, Paulo Simonetti e Diego). Foi discutido sobre a freqüência dessas informações se era semanal ou quinzenal e ficou decidido que seria semanal. As atualizações tratam-se dos casos de infecção e de óbitos nas cidades do Estado do Rio Grande do Norte, onde

os campi da UFERSA existem. O **segundo ponto** - Reabertura do hospital veterinário prevista para 11 de janeiro de 2021, João Marcelo falou que a priori será reaberto no dia 04 de janeiro para os residentes (de vários lugares do país) com treinamentos virtuais e presenciais, entrega de EPIs, etc. ou seja, será feita nesse primeiro momento alguns ajustes para que no dia 11 de janeiro seja oficialmente aberta para toda comunidade ufersiana. No segundo momento será com os pós-graduandos (que tem pesquisas) e alunos de graduação. Os alunos serão testados para Covid-19 de acordo com os sintomas. Falou também que no hospital o horário de atendimento será de forma corrida (7 às 13 horas). Não haverá atendimento nem de urgência e nem de emergência e que o setor de internação não encontra-se pronto para receber nenhum animal, mas que está apto para retornar às atividades. A presidente da comissão Danielle, ressaltou que está faltando apenas a Portaria para oficializar o retorno e que está sendo providenciada. Foi questionado à comissão se há algo que impeça esse retorno. Paulo Simonetti relatou que se todas as medidas necessárias de controle como: número de pessoas por ambiente, entrega de EPIs, horário de funcionamento, o que vai funcionar, etc. estiverem sendo adotadas e sendo tudo documentado, não vê problema nenhum de retorno. Foi muito bem colocado e a comissão concordou no retorno do hospital veterinário. João Marcelo irá fazer um ofício com todas as informações necessárias bem detalhadas e passar para Comissão. Após todos concordarem com o retorno passou-se para o **terceiro ponto** – Ações desenvolvidas pela comissão: Elaboração do Plano de Biossegurança; Elaboração, impressão e distribuição de cartazes informativos; Solicitação de compra de itens de segurança individual e coletivos; Distribuição do 1º lote de Totens; Distribuição de *Face Shields* e termômetros para a aferição de temperatura nas entradas da universidade; Produção de vídeos informativos com auxílio do NEAD; Criação da página virtual da Comissão; Criação do e-mail da Comissão. Esse ponto descreve o que já foi implantado e implementado pela

Comissão nas últimas semanas. E que está postado na página da UFERSA para a comunidade. São ações que foram elencadas na fase zero e já foram executadas. Como também os campi receberam os materiais que foram colocados no Plano de Biossegurança. Foi relatado que sempre estão sendo enviados memorandos para os servidores com informações preparando-os para o retorno gradual. No **quarto ponto** – Alteração no texto de Plano de Biossegurança - há a necessidade de fazer a alteração no texto que descreve o grupo de riscos, por ter gerado muitas dúvidas. Então alteraremos o texto e colocaremos como segunda versão e publicaremos em conformidade com a Instrução Normativa - IN. Janaína sugere que seja exposto o link da IN na página para que todos possam ter acesso. Foi acordado pela Comissão que deve ser retirado do texto do Plano de Biossegurança os tapetes sanitizantes, pois não há eficácia na sua utilização, além de ser grande gasto e não garante a diminuição da transmissão. Achou-se por bem que muito mais importante é a limpeza em cada ambiente. No **quinto ponto** - Portaria de retorno gradual, a Presidente abre a discussão sobre esse ponto e relata que o a reitoria quer lançar a Portaria para o retorno gradual, ou seja, dar início à fase 1 em 4 de janeiro de 2021. Esclareceu que será aplicado tudo que foi recomendado pelo Plano. Continuando com a fala, salientou que a PROGEPE vem orientando através de envios de memorandos com informações baseadas no Plano e na IN, e tem a auto-declaração que define se o servidor se enquadra ou não nos grupos de riscos, porque já que não existe ainda um controle muito rígido se tem a flexibilidade dessa auto-declaração para continuidade do trabalho remoto. O ponto foi votado e aprovado por unanimidade, definindo a data para início da Fase 1 no dia 04 de janeiro conforme a publicação da portaria. No **sexto ponto** - Discussão sobre dúvida da servidora Maraísa e todos chegaram à conclusão que como não é pertinente dá parecer sobre a situação da servidora, e que seria da competência dos médicos do DASS, foi resolvido que o e-mail será respondido encaminhando a servidora para o

DASS com o seguinte conteúdo: a Comissão entende que esse caso de obesidade precisa ser levado em consideração, mas não cabe à mesma atestar que a servidora não tem condições de voltar ao trabalho e que essa situação deve ser avaliada pela equipe médica do DASS que trata da saúde dos servidores. Nada mais havendo a discutir ou constar, a Presidente deu por encerrada a assembléia, para constar, eu, Rejane Ramos Dantas, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela presidente da comissão que presidiu esta reunião e pelos demais presentes, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada, no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte.

**Presidente da Comissão:**

DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA MARTINS:04743702402 Assinado de forma digital por DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA MARTINS:04743702402 Dados: 2020.12.30 09:20:22 -03'00'

Danielle da Silva Oliveira Martins

**Membros da Comissão:**

Rejane Ramos Dantas (secretária)

JANAINA MACIEL DE QUEIROZ:09595769401 Assinado de forma digital por JANAINA MACIEL DE QUEIROZ:09595769401 Dados: 2020.12.30 09:19:56 -03'00'

Janaína Maciel de Queiroz

Paulo Alfredo Simonetti Gomes

JOAO MARCELO AZEVEDO DE PAULA ANTUNES:08711868725 Assinado de forma digital por JOAO MARCELO AZEVEDO DE PAULA ANTUNES:08711868725 Dados: 2020.12.30 12:00:34 -03'00'

João Marcelo Azevedo de Paula Antunes